

Executivo 6

QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2008



EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2008

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)
DATA E HORA – 17.06.2008, das 10:00h às 15:00h.
LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Subprocurador-Geral de Justiça da Área Jurídico-Institucional, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, Corregedora-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros: Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, Secretário do Conselho Superior, Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**, Dr. **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA** e a Conselheira Convocada Dra. **MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS**.
DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Votação da remoção na terceira entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Deficientes e Idosos, pelo critério de ANTIGÜIDADE - ED-010-2008 - Processo nº 020/2008. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, **DECIDIU REMOVER**, à unanimidade, a Dra. **ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES**, candidata mais antiga inscrita no certame, que ocupa a 78ª posição na lista de antigüidade da 3ª entrância;
2. Expediente protocolizado sob o nº 15521/2008, de 29/05/2008, da lavra do Promotor de Justiça **Ivanilson Paulo Corrêa Raiol**, que solicita a correção da pontuação no item Aprimoramento Cultural referente ao Processo nº 017/2008/MP/CSMP - Certame de Promoção à 3ª Entrância para o cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, pelo critério de MERECIMENTO. O Conselho Superior **DECIDIU INDEFERIR O PLEITO**, à unanimidade, sob o fundamento de que o Processo nº 017/2008-CSMP encontra-se regulado pelas disposições da Resolução nº 002/2007/MP/CSMP que estabelece o seguinte: “Art. 17 - Aos critérios objetivos estabelecidos por esta resolução à aferição do merecimento serão atribuídas as seguintes pontuações: (...) VIII – aprimoramento da cultura jurídica em área de interesse da Instituição, de 0 (zero) a 12 (doze) pontos. a) ao membro do Ministério Público portador de um ou mais diploma ou certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento e/ou especialização promovido pela Administração Superior do Ministério Público, pela Escola Superior do Ministério Público, pelo Centro de Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) ou pelos Centros de Apoio Operacional, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas, 06 (seis) pontos; b) ao membro do Ministério Público portador de um ou mais diploma ou certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento e/ou especialização promovido por Instituição jurídica reconhecida pelo Ministério da Educação, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas, 04 (quatro) pontos quando realizado sem afastamento das funções ministeriais ou durante gozo de férias ou de licença prêmio, e, 02 (dois) pontos fora dessas hipóteses; (...)”. Desse modo, o Conselho Superior **FIRMOU ENTENDIMENTO** de que não é lícito alterar critério do ato normativo em vigor para aplicação em certame de promoção/remoção em andamento e **DELIBEROU** que o expediente deve ser apreciado, oportunamente, nas reuniões realizadas para Revisão da Resolução nº 002/2007/MP/CSMP, dada a razoabilidade de seus fundamentos;

3. Votação da promoção à terceira entrância, para o cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, pelo critério de MERECIMENTO - ED-007-2008 - Processo nº 017/2008. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, **DECIDIU PROMOVER**, à unanimidade, a Dra. **SUELY REGINA AGUIAR CRUZ**, candidata que obteve a maior pontuação na somatória das notas atribuídas por todos os Conselheiros. E, na ordem seqüencial de pontos, integraram a lista de merecimento a Dra. **JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA** e a Dra. **ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**;
4. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Concórdia do Pará, pelo critério de MERECIMENTO - ED-009-2008 - Processo nº 018/2008. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, **DECIDIU REMOVER**, à unanimidade, o Dr. **DANIEL MENEZES BARROS**, candidato que obteve a maior pontuação na somatória das notas atribuídas por todos

os Conselheiros. E, na ordem seqüencial de pontos, integraram a lista de merecimento a Dra. **MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO** e a Dra. **ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA**;

5. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Bonito, pelo critério de ANTIGÜIDADE - ED-009-2008 - Processo nº 019/2008. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, **DECIDIU REMOVER**, à unanimidade, a Dra. **CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES**, candidata mais antiga inscrita no certame, que ocupa a 34ª posição na lista de antigüidade da 1ª entrância;

6. O QUE OCORRER:

6.1. Apreciação de proposta de Curso de Aperfeiçoamento para Vitalicamento de Promotores de Justiça a ser promovido pelo Centro de Aperfeiçoamento Funcional - CEAF. O Conselho Superior, **DECIDIU APROVAR**, à unanimidade, a referida proposta para curso de aperfeiçoamento.

Belém-Pa, 18 de junho de 2008.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

PORTARIA DA PGJ

PORTARIA Nº 1644/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de sua atribuições legais

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, ambos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

R E S O L V E :

AUTORIZAR o deslocamento dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, em virtude de participação nas Audiências Públicas para ouvir a sociedade e definir estratégia de atuação do Ministério Público, conforme quadro.

PROMOTOR	MUNICÍPIOS	DIAS	DIÁRIAS
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	São Domingos do Capim para Castanhal	10 a 11.06.2008	1 e ½
VYLLYA COSTA BARRA SERENI	Colares para Castanhal	10 e 11.06.2008	1 e ½
LUZIANA BARATA DANTAS	Vigia para Castanhal	10 e 11.06.2008	1 e ½
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	Viseu para Castanhal	10 e 11.06.2008	1 e ½
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	Santa Isabel do Pará para Castanhal	10 e 11.06.2008	1 e ½
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	Capanema para Castanhal	10 e 11.06.2008	1 e ½
ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	Maracanã para Castanhal	10 e 11.06.2008	1 e ½
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	Inhangapi para Castanhal	10 e 11.06.2008	1 e ½
RODIER BARATA ATAÍDE	Paragominas para Castanhal	10 e 11.06.2008	1 e ½

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de junho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL 019/2008-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, c/c o art. 88, § 1º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontram abertas, durante o prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vagos na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

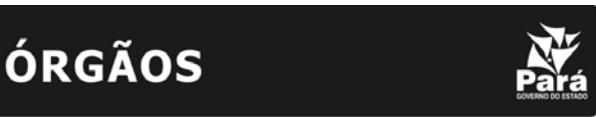
1ª ENTRÂNCIA REMOÇÃO – 01 VAGA		
Nº	CARGO	CRITÉRIO
1	PJ DE SANTA MARIA DO PARÁ	ANTIGÜIDADE

Belém-Pa, 18 de junho de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça.

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCURSO MONOGRAFIA

Mem . s/ nº /EGPA

Belém, 18 de junho de 2008.

À CAGEP

Assunto: Retificação de Edital Concurso Monografia.

Senhora Coordenadora

Solicito retificar itens do Edital Concurso Monografia publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 2008.

Item 4.6.1 onde se lê :(nome, cópias autenticadas do comprovante oficial do título de mestre ou de doutor, do CPF e de documento de identidade e meios para contacto.....)

Leia-se:(nome, cópias autenticadas do CPF e de documento de identidade e meios para contacto.....)

Item 6.1: onde se lê: em sua página na Internet, cujo endereço é www.egpa.pa.gov.br

Leia-se:cujo endereço é www.escoladegoverno.pa.gov.br

Atenciosamente,

Venize Rodrigues

Assessora

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FDE- 278/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças -SEPOF e o Município de Bragança

Objeto: Construção da Imagem de São Benedito na Localidade de Camutá

Vigência: 18/06/2008 a 30/11/2008

Valor: R\$ E- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) M- R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE- Emenda Parlamentar - 444041 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 0113

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/06/2008

Ordenador Responsável: José Julio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Édson Luiz de Oliveira - Prefeito Municipal

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva - 401/403 - Reduto - CEP-66053-050 / Praça Antonio Pereira 937- Centro - CEP- 68600-000 - Bragança /Pa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: FDE 120/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Pacajá.

Objeto do Convênio: Construção de Área Coberta na Escola Cecília Meireles.

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$20.000,00(vinte mil reais)M-R\$5.728,05(cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 18/06/2008

Vigência do Aditamento: 18/06/2008 a 30/09/2008

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827-Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE - Emenda Parlamentar/444041-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113